

Processo Seletivo Janeiro/2017 UniFOA

EDITAL – Nº 16/16

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, torna público que estarão abertas, no período de **27/12/16** a **19/01/17**, as inscrições ao Processo Seletivo, com ingresso no primeiro semestre de 2017 para os **Cursos de Graduação e Curso Superior de Tecnologia do UniFOA, exceto Medicina**, a ser realizado no dia **22/01/17** (domingo) pelo seu Núcleo de Seleção Acadêmica - NSA, com base nas disposições regimentais da FOA/UniFOA, na Lei 9.394/96, no Decreto n. 2.306/97, Portaria n. 2864/05 do Ministério da Educação, e toda a legislação pertinente em vigor.

Cursos	Autorização ou Reconhecimento
Administração - Bacharelado (matriz curricular semestral)	Reconhecido pela Portaria n. 1.364 de 09/09/10 do MEC e Renovação de Reconhecimento através da Portaria n. 702 de 18/12/13 do MEC; Nova Matriz Curricular aprovada pela Resolução Conjunta n. 036/13 de 25/09/13 do Conselho Universitário - CONSUN e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
Ciências Biológicas: Bacharelado, com ênfase em Biotecnologia (matriz curricular anual)	Reconhecido pela Portaria n. 273 de 19/07/11 do MEC e Renovação de Reconhecimento através da Portaria n. 1.091 de 24/12/15 do MEC; Alteração da Matriz Curricular aprovada pela Resolução n. 056/16 de 21/09/16 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
Ciências Biológicas - Licenciatura (matriz curricular anual)	Autorizado pela Resolução Conjunta n. 032/12 de 27/09/12 do Conselho Universitário - CONSUN e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE; Alteração da Matriz Curricular aprovada pela Resolução n. 057/16 de 21/09/16 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
Ciências Contábeis - Bacharelado (matriz curricular anual)	Reconhecido pelo Decreto n. 83.273 de 12/03/79 do MEC e Renovação de Reconhecimento através da Portaria n. 702 de 18/12/13 do MEC; Nova Matriz Curricular Anual aprovada pela Resolução Conjunta n. 038/11 de 20/09/11 do Conselho Universitário - CONSUN e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - Tecnólogo (matriz curricular semestral)	Reconhecido pela Portaria n. 488 de 20/12/11 do MEC e Renovação de Reconhecimento através da Portaria n. 702 de 18/12/13 do MEC; Alteração da Matriz Curricular aprovada pela Resolução n. 044/15 de 05/10/15 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
Design - Bacharelado (matriz curricular semestral)	Reconhecido pela Portaria n. 371 de 30/08/11 do MEC e Renovação de Reconhecimento através da Portaria n. 702 de 18/12/13 do MEC; Nova Matriz Curricular aprovada pela Resolução Conjunta n. 037/13 de 25/09/13 do Conselho Universitário - CONSUN e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Cursos	Autorização ou Reconhecimento
Educação Física - Licenciatura (matriz curricular anual)	Reconhecido pelo Decreto n. 74.186 de 18/06/74 do MEC e Renovação de Reconhecimento através da Portaria n. 1.091 de 24/12/15 do MEC; Alteração da Matriz Curricular aprovada pela Resolução n. 059/16 de 26/09/16 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
Engenharia Ambiental - Bacharelado (matriz curricular semestral)	Reconhecido pela Portaria n. 32 de 22/05/06 do MEC e Renovação de Reconhecimento através da Portaria n. 1.091 de 24/12/15 do MEC; Alteração da Matriz Curricular aprovada pela Resolução n. 032/15 de 30/09/15 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
Engenharia Civil - Bacharelado (matriz curricular semestral)	Reconhecido pelo Decreto n. 75.991 de 21/07/75 do MEC e Renovação de Reconhecimento através da Portaria n. 278 de 01/07/16 do MEC; Nova Matriz Curricular aprovada pela Resolução Conjunta n. 040/12 de 10/10/12 do Conselho Universitário - CONSUN e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
Engenharia de Produção - Bacharelado (matriz curricular semestral)	Reconhecido pela Portaria n. 215 de 31/10/12 do MEC e Renovação de Reconhecimento através da Portaria n. 284 de 01/07/16 do MEC; Alteração da Matriz Curricular aprovada pela Resolução n. 033/15 de 30/09/15 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
Engenharia Elétrica - Bacharelado (matriz curricular semestral)	Reconhecido pela Portaria n. 279 de 19/07/11 do MEC e Renovação de Reconhecimento através da Portaria n. 1.091 de 24/12/15 do MEC; Alteração da Matriz Curricular aprovada pela Resolução n. 034/15 de 30/09/15 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
Engenharia Mecânica - Bacharelado (matriz curricular semestral)	Reconhecido pela Portaria n. 32 de 22/05/06 do MEC e Renovação de Reconhecimento através da Portaria n. 1.091 de 24/12/15 do MEC; Nova Matriz Curricular aprovada pela Resolução Conjunta n. 041/12 de 23/10/12 do Conselho Universitário - CONSUN e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
Jornalismo - Bacharelado (matriz curricular anual)	Reconhecido pela Portaria n. 188 de 01/10/12 do MEC; Nova Matriz Curricular Anual aprovada pela Resolução Conjunta n. 057/13 de 27/11/13 do Conselho Universitário - CONSUN e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
Publicidade e Propaganda - Bacharelado (matriz curricular anual)	Reconhecido pela Portaria n. 187 de 01/10/12 do MEC e Renovação de Reconhecimento através da Portaria n. 702 de 18/12/13 do MEC; Alteração da Matriz Curricular aprovada pela Resolução n. 040/15 de 05/10/15 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
Serviço Social - Bacharelado (matriz curricular anual)	Reconhecido pela Portaria n. 3.142 de 13/09/05 do MEC e Renovação de Reconhecimento através da Portaria n. 819 de 30/12/14 do MEC; Alteração da Matriz Curricular aprovada pela Resolução n. 058/16 de 21/09/16 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Cursos	Autorização ou Reconhecimento
Sistemas de Informação - Bacharelado (matriz curricular anual)	Reconhecido pela Portaria n. 52 de 26/05/06 do MEC e Renovação de Reconhecimento através da Portaria n. 1.091 de 24/12/15 do MEC; Alteração da Matriz Curricular aprovada pela Resolução n. 035/15 de 30/09/15 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

CAPÍTULO I

DO INGRESSO

O ingresso nos Cursos se dará das seguintes formas:

- 1 - Classificação nas Provas do Processo Seletivo, Edital 16/16.
- 2 - Na eventualidade das vagas ofertadas não serem preenchidas pela forma especificada no item 1, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas conforme itens abaixo:
 - 2.1 - Aproveitamento de classificação em Concursos Vestibulares do UniFOA de até 2 (dois) anos antes da data deste Edital;
 - 2.2 - Aproveitamento de candidatos portadores de diploma de Curso Superior;
 - 2.3 - Transferências internas e/ou externas para o 1º (primeiro) período dos cursos ofertados por este Edital;
 - 2.4 - Análise Curricular ou o Reingresso;
 - 2.5 - As transferências internas e/ou externas consignadas no item 2.3 e a análise curricular ou o reingresso estipulados no item 2.4, serão disponibilizadas através de Editais específicos.

CAPÍTULO II

DA INSCRIÇÃO

- 1 - Somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam finalizando o Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão ou Diploma deste nível de Ensino, obtido pela via regular ou de suplência (Artigo 3º da Portaria 2941/2001 - MEC).
 - 1.1 - **Ressalvando, no entanto, que caso seja aprovado no Processo Seletivo só poderá matricular-se na vaga do curso escolhido, mediante apresentação do Certificado, Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente autorizado pelo MEC, com fornecimento de cópia e apresentação do original para conferência.**
 - 1.2 - Os documentos referidos no item anterior devem estar em consonância com as normas gerais de direito no Brasil.

- 1.3 - A não apresentação da certificação no Ensino Médio implicará na perda automática da vaga no ato da matrícula.
- 1.4 - Caso seja comprovado posteriormente qualquer fraude no documento apresentado, a matrícula ou rematrícula será considerada nula, até comprovação das informações e requisitos necessários para sua validade.
- 2 - Para realizar a inscrição nos Postos de Atendimento do UniFOA o candidato deverá apresentar o Documento Oficial de Identidade, o CPF e fornecer o endereço eletrônico obrigatoriamente.
- 2.1 - O candidato que realizar a inscrição diretamente nos Postos de Atendimento do UniFOA, deverá fornecer ao atendente todas as informações para o preenchimento do Requerimento de Inscrição e efetuar o pagamento da respectiva taxa.
- 2.2 - Após a efetivação da inscrição, o candidato deverá verificar no Cartão de Confirmação seus dados pessoais, curso, turno e opção de língua estrangeira, sendo de inteira responsabilidade do candidato os dados fornecidos ao atendente do UniFOA.
- 3 - Para realizar a inscrição via Internet o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição informando obrigatoriamente o número do Documento Oficial de Identidade, o número do CPF, endereço eletrônico e efetuar o pagamento da respectiva taxa.
- 4 - No Requerimento de Inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente identificar o Curso de sua escolha e opção de Língua Estrangeira.
- 5 - No Requerimento de Inscrição encontram-se os campos referentes às informações complementares do candidato, que não poderão deixar de ser preenchidas, sob pena de não ser validada a sua inscrição no Processo Seletivo.
- 6 - Antes de concluir a Inscrição o candidato deverá verificar seus dados pessoais, curso, turno e opção de língua estrangeira. Verificar também os dados no Boleto Bancário, certificando que estão todos corretos **antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição**.
- 7 - O UniFOA não permite a participação de "treineiro" para concorrer as vagas reservadas para as provas neste Processo Seletivo. **Não aceitará em qualquer circunstância reserva de vaga**.
- 8 - O próprio candidato deverá efetuar sua inscrição. Caso haja impedimento, a inscrição poderá ser feita por representante, sem necessidade de procuração, desde que preste as informações completas. Neste caso, o UniFOA não se responsabilizará por qualquer informação incorreta que venha prejudicar o candidato.
- 9 - O candidato só poderá efetuar uma inscrição, concorrendo a uma vaga específica do curso escolhido neste Processo Seletivo.
- 10 - O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento do Requerimento de Inscrição. Após a efetivação da inscrição e a confirmação do pagamento da taxa, **não serão permitidas trocas de opção de Curso e Língua Estrangeira**.
- 11 - O candidato, **pessoa deficiente ou não**, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, **no Requerimento de Inscrição**, os recursos

especiais necessários e obedecer ao item 11.1 ou 11.2, sob pena de indeferimento do pedido fora do prazo:

- 11.1 - **A pessoa deficiente ou não**, deverá enviar pela **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, até o dia **10/01/17** (terça-feira), **impreterivelmente**, via SEDEX, para o **Núcleo de Seleção Acadêmica do UniFOA**, Avenida Paulo Erlei Alves Abrantes, 1.325 - Três Poços - Volta Redonda - RJ, Cep.: 27240-560, o pedido de atendimento especial especificando os recursos necessários para realização das provas, cópia do Documento Oficial de Identidade e laudo médico recente (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado, sob pena de indeferimento do pedido fora do prazo;
- 11.2 - O pedido de atendimento especial, a cópia do Documento Oficial de Identidade e o laudo médico recente (original ou cópia autenticada) referidos no **item 11.1** poderão, ainda, ser entregues e protocolados, até o dia **12/01/17** (quinta-feira), das **8h às 16h**, **pessoalmente ou por terceiro mediante procuração**, no Núcleo de Seleção Acadêmica, localizado no endereço citado no item anterior, sob pena de indeferimento do pedido de atendimento especial;
- 11.3 - Após as datas designadas nos **itens 11.1 e 11.2**, a solicitação será indeferida, salvo no caso de força maior e devidamente comprovada perante a Comissão do Processo Seletivo, desde que haja possibilidade de estrutura física, pessoal e tempo hábil para atendimento. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, sendo notificado o candidato no caso de indeferimento por telefone, e-mail ou ofício;
- 11.4 - O pedido de atendimento especial, a cópia do Documento Oficial de Identidade e laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato;
- 11.5 - O Núcleo de Seleção Acadêmica, não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação ao seu destino;
- 11.6 - O pedido de atendimento especial, a cópia do Documento Oficial de Identidade e o laudo médico (original ou cópia autenticada) valerão somente para este Concurso, e não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias dessas documentações.
- 12 - A candidata que tiver **necessidade de amamentar** durante a realização das provas, além de solicitar no **Requerimento de Inscrição**, atendimento especial para tal fim, deverá, enviar pela **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, até o dia **10/01/17** (terça-feira), **impreterivelmente**, via SEDEX, para o **Núcleo de Seleção Acadêmica do UniFOA**, Avenida Paulo Erlei Alves Abrantes, 1.325 - Três Poços - Volta Redonda - RJ, Cep.: 27240-560, o pedido de atendimento especial especificando os recursos necessários para realização das provas, cópia da certidão de nascimento do recém-nascido ou da criança, cópia do Documento Oficial de Identidade e CPF do acompanhante:
- 12.1 - O pedido de atendimento especial, a cópia da certidão de nascimento do recém-nascido ou da criança, a cópia do Documento Oficial de Identidade e CPF do acompanhante poderão ser entregues e protocolados, até o dia **12/01/17** (quinta-feira), das **8h às 16h**, **pessoalmente ou por terceiro**, no Núcleo de Seleção Acadêmica, localizado no endereço citado no item 12. **Após esta data, a solicitação será indeferida**;

- 12.2 - No caso de deferimento do pedido de amamentação, a candidata deverá trazer um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda do recém-nascido ou da criança; O acompanhante deverá apresentar o Documento Oficial de Identidade e CPF e não poderá sair da sala antes do término das provas do Processo Seletivo;
- 12.3 - A candidata que comparecer ao local das provas com o recém-nascido ou criança **sem acompanhante**, não realizará as provas, ficando desclassificada no Processo Seletivo;
- 12.4 - O pedido de atendimento especial, a cópia da certidão de nascimento do recém-nascido ou da criança, a cópia do Documento Oficial de Identidade e CPF do acompanhante, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva da candidata;
- 12.5 - O Núcleo de Seleção Acadêmica, não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação ao seu destino. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, sendo notificada a candidata no caso de indeferimento por telefone, e-mail ou ofício.

CAPÍTULO III

DO PRAZO - DATAS - LOCAL DAS INSCRIÇÕES

- 1 - As inscrições estão abertas no período de **27/12/16 a 19/01/17**.
- 2 - Inscrições **até às 20h** do dia **16/01/17** na Internet, nos Postos de Atendimento do UniFOA, **até** o dia **19/01/17** de acordo com os horários citados no **item 3, subitens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3** deste capítulo.
- 3 - **Local, Procedimentos e Datas Limite**
- 3.1 - **Inscrição do Processo Seletivo Via Internet: www.unifoa.edu.br/vestibular (de 27/12/16 até às 20h do dia 16/01/17).**
- a) É obrigação do candidato conhecer e imprimir o Edital do Processo Seletivo, para o devido acompanhamento do processo;
- b) É obrigação do candidato preencher o Requerimento de Inscrição disponível no sítio eletrônico do UniFOA - www.unifoa.edu.br/vestibular.
- c) É obrigação do candidato imprimir o boleto bancário, que deverá ser pago, em qualquer banco integrante do sistema de compensação, **até o dia 16/01/17**;
- c.1 - Exclusivamente o candidato que realizar a sua inscrição através da Internet no dia **16/01/17 após o horário de funcionamento bancário**, deverá efetuar o pagamento do boleto nos caixas eletrônicos ou na internet banking nesse mesmo dia, **sob pena de indeferimento de sua inscrição.**
- d) **A inscrição via Internet só será efetivada após a confirmação pelo banco do pagamento da taxa de inscrição; O candidato deverá portar o comprovante de**

pagamento, caso seja necessário sua apresentação no dia da realização das provas;

- e) Nas inscrições realizadas pela Internet, o Manual do Candidato será impresso pelo próprio candidato;
- f) Para verificar a confirmação da inscrição realizada via Internet o candidato deverá imprimir o Cartão de Confirmação na página do UniFOA, a partir de **3 (três) dias úteis após o pagamento do boleto bancário**;
- g) **No Cartão de Confirmação consta o Requerimento de Inscrição, que deverá ser entregue obrigatoriamente ao fiscal de sala no dia da realização das provas. Sem o Requerimento de Inscrição, o candidato será impedido de realizar as provas.**

3.2 - Inscrição do Processo Seletivo em Volta Redonda - RJ - Postos de Atendimento do UniFOA (de 27/12/16 a 19/01/17).

3.2.1 - *Campus* Universitário Olezio Galotti, em Três Poços / Central de Atendimento
De Segunda a Sexta-feira de 8h30min às 20h30min
Av. Paulo Erlei Alves Abrantes, 1325 - Três Poços - Volta Redonda - RJ.
Cep.: 27240-560 - Tel.: (24) 3340-8414

3.2.2 - *Campus* Aterrado no Bairro Aterrado / Central de Atendimento
De Segunda a Sexta-feira de 13h às 20h30min
Av. Lucas Evangelista, 862 - Aterrado - Volta Redonda - RJ.
Cep.: 27215-530 -Tel.: (24) 3338-2764

3.2.3 - *Campus* Universitário José Vinciprova (de 09 a 19/01/17)
De Segunda a Sexta-feira de 8h às 17h
R. 23-B, nº 39 - 1º Andar Shopping 16 - Vila Santa Cecília - Volta Redonda RJ.
Cep.: 27260-130 -Tel.: (24) 3340-8414

4 - Pagamento da Taxa de Inscrição

Período	Local de Inscrição	Forma de Pagamento	Valor
27/12/16 Até 05/01/17	Internet	Boleto Bancário ou Cartões RedeCard	R\$ 40,00
	Posto de Atendimento Campus Universitário Olézio Galotti	Boleto Bancário ou Cartões RedeCard	
	Posto de Atendimento Campus Aterrado	Boleto Bancário	
06/01/17 Até 16/01/17	Internet	Boleto Bancário	R\$ 50,00
06/01/17 Até 19/01/17	Posto de Atendimento Campus Universitário Olézio Galotti	Boleto Bancário ou Cartões RedeCard	
	Posto de Atendimento Campus Aterrado	Boleto Bancário	
09/01/17 Até 19/01/17	Posto de Atendimento Campus Universitário José Vinciprova	Boleto Bancário	R\$ 50,00

- 4.1 - Com exceção das hipóteses previstas neste capítulo, subitens 4.2, 4.3 e capítulo VIII, subitem 4.4, não será devolvida a importância cobrada a título de Taxa de Inscrição;
- 4.2 - O pagamento da Taxa de Inscrição feita após a data de encerramento das Inscrições não será considerado para efeito de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá requerer a devolução do valor pago, que será procedida em até 15 (quinze) dias úteis após o pedido;
- 4.3 - O simples pagamento da Taxa durante o prazo de Inscrição, sem o envio dos dados, conforme Edital, não configura a Inscrição. Neste caso, o candidato deverá requerer a devolução do valor pago, que será procedida em até 15 (quinze) dias úteis após o pedido;
- 4.4 - O candidato deverá conferir no Cartão de Confirmação e Requerimento de Inscrição, os seguintes dados:
- Nome Completo;
 - Número de Inscrição Processo Seletivo UniFOA;
 - Número do Documento de Identidade, Sigla do Órgão Expedidor e Estado Emitente;
 - Número do CPF;
 - Data de Nascimento;
 - Opção de Língua Estrangeira;
 - Opção de Curso.
- 4.5 - Através do Cartão de Confirmação o candidato ficará sabendo: o *Campus*, número do prédio e sala onde prestará as provas e o horário de realização das provas.
- 4.6 - Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Confirmação e Requerimento de Inscrição (nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor, Estado emitente, CPF e data de nascimento) o candidato deverá solicitar a necessária correção:
- Através do e-mail: centraldeatendimento@foa.org.br, para inscrição feita pela Internet;
 - Diretamente nos Postos de Atendimento do UniFOA onde foi feita a inscrição;
 - No dia da realização do Processo Seletivo **22/01/17** (domingo) a partir das **7h** e até **30** minutos antes do início das provas, na Coordenação Central, que funcionará na Central de Atendimento do UniFOA no *Campus* Universitário Olezio Galotti, em Três Poços, Volta Redonda - RJ.

CAPÍTULO IV

DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS

- 1 - As vagas ofertadas no Processo Seletivo são para preenchimento das turmas do 1º (primeiro) período do 1º (primeiro) semestre letivo de 2017, **podendo ser alterados os seus**

